



PORTARIA Nº 62, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

**DESIGNAR SERVIDOR EFETIVO PARA EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
GRATIFICADA**

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

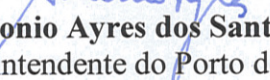
RESOLVE:

Art. 1º Designar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **JOAO LUIZ VECHANI**, servidor ocupante de cargo efetivo de guarda portuário, para exercer a função gratificada – FG de **INSPETOR DE SEGURANÇA DA AREA PRIMARIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir de 12/08/2015.

Art. 2º Ficam **RATIFICADOS** todos os atos praticados pelo servidor ora nomeado a partir da sua investidura no cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 13 de agosto de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí